

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201803/0941

Tipo Oferta: Procedimento Concursal de Regularização

Estado: Activa

Nível Orgânico: Juntas de Freguesia

Orgão / Serviço: Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: 580,00 €

Suplemento Mensal: 4.77 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

As constantes do anexo ao nº2 do artigo 88º da LTFP, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional e as que resultam da caracterização do posto de trabalho anexo ao mapa de pessoal de 2018 da União Das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar: O conteúdo funcional da carreira de assistente operacional constante no anexo a Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar	3	Avenida D. Afonso Henriques, N.º 2		2715214 ALMARGEM DO BISPO	Lisboa	Sintra

Total Postos de Trabalho: 3

Quota para Portadores de Deficiência: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Av. D. Afonso Henriques, n.º 2- Almargem do Bispo, 2715-214 Almargem do Bispo

Contacto: 21 9628160

Data Publicitação: 2018-03-27

Data Limite: 2018-04-11

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento Concursal Comum com carácter urgente para a constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro) 1. Torna-se público que de acordo com a deliberação do órgão executivo da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, de 23 de março de 2018 e nos termos do art.º 10º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Pública, procedimento concursal, para a constituição de relação jurídica de emprego público, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 3 postos de trabalho, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, consagrado na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro; 1.1. 3 (três) postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, 2. Legislação aplicável ao presente procedimento concursal: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro; Lei Geral do Trabalho em Funções (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código de Procedimento Administrativo. 3. Local de trabalho: área da União Das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar 4. Funções e caracterização dos postos de trabalho: 4.1 – As constantes do anexo ao nº2 do artigo 88º da LTFP, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional e as que resultam da caracterização do posto de trabalho anexo ao mapa de pessoal de 2018 da União Das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar: O conteúdo funcional da carreira de assistente operacional constante no anexo a Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. 5. Posicionamento remuneratório: 5.1. Posicionamento remuneratório: 1.ª Posição Remuneratória da Carreira/Categoria de Assistente Operacional, a que corresponde o nível 1 da tabela remuneratória única (Retribuição mínima mensal garantida (RMMG), no valor de € 580,00). 6. Requisitos de admissão: podem candidatar-se indivíduos que, cumulativamente até a termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos gerais e específicos previstos, respetivamente, no art.º 17.º e n.º 1 do art.º 86.º da LTFP e Lei n.º 112/2017. 6.1. Requisitos gerais: a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias. 6.2. Requisitos de vínculo: nos termos previstos no n.º 3, do art.º 2.º da Lei n.º 112/2017 - "reconhecimento da prestação do exercício de funções que correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado, por parte do órgão executivo". 6.3. Serão apenas admitidos os candidatos identificados no âmbito do n.º 3 do art.º 2.º e n.º 1, art.º 3.º, ambos, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 7. Nível habitacional: 7.1 - Escolaridade obrigatória consoante a idade; 8. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em formulário de candidatura obrigatório, disponível na secretaria da Junta de Freguesia ou em www.jf-apm.pt. ~ 8.1 - Só são admissíveis as candidaturas em suporte de papel; 8.2 - As candidaturas podem ser remetidas pelo correio com aviso de receção para União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, Av. D.

Afonso Henriques, 2 - 2715-214 Almargem do Bispo ou entregues, pessoalmente, na mesma morada, no seguinte horário: Das 9h00m às 17h30m. 9. Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e as formalidades constantes no presente aviso. 10. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 11. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. 12. Nos termos do n.º 6, do art.º 10.º da Lei n.º 112/2017, o método de seleção aplicável é a avaliação curricular, sendo que, havendo mais de um opositor, nos termos do art.º 5.º no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a Entrevista Profissional de Seleção. 13. Descrição dos métodos de seleção: 13.1. Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho. 13.2. Entrevista Profissional de Seleção: visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 14. A valoração e classificação final: nos termos do art.º 34.º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ordenação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores. 15. Composição do Júri: Presidente – Rui Alexandre de Jesus Maximiano, Presidente da Junta de Freguesia; 1.º Vogal Efetivo – Virgínia Maria Antunes Valério Carvalho, Vogal Secretária, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, 2.º Vogal Efetivo – Dília Mara Luís Couceiro, Assistente Técnica; 1.º Vogal Suplente – Fernando Manuel Soares Madureira, Vogal 2.º Vogal Suplente – Maria Clara Dias Ramos Silva, Coordenadora Técnica 16. A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações da Freguesia, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. 17. O presente aviso será publicitado por editais a afixar na sede da autarquia, na página eletrónica da União Das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), nos termos do n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 18. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicadas ao abrigo do PREVP, podendo ser feito cessar até à decisão final e caducando com a respetiva ocupação dos postos de trabalho em oferta. Almargem do Bispo, 27 de março de 2017 O Presidente da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, Rui Alexandre de Jesus Maximiano Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: DISPENSADA, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Observações

Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro)

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		